



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE

Rua Theresa Fiorentini, 133 - Centro - São Domingos do Norte – ES CEP 29745-000

Telefone de contato: (027) 3940 0002- CNPJ 36.350.320/0001-19

www.camarasdn.es.gov.br admin@camarasdn.es.gov.br

ATA DA SEXTA SESSÃO ORDINÁRIA DO SEGUNDO PERÍODO DA NONA LEGISLATURA, REALIZADA ÀS DEZOITO HORAS, DO DIA 27 DE ABRIL DE DOIS MIL E VINTE E SEIS.

Aos vinte e sete dias do mês de abril de dois mil e vinte e seis, às dezoito horas, no Plenário Roque Dalmaso, reuniu-se a Câmara Extraordinariamente. Dando início aos trabalhos, o Senhor Presidente solicitou a Senhora Secretária que verificasse a presença dos(as) Senhores(as) Vereadores(as). Em nome de Deus, o Presidente iniciou os trabalhos da Sexta Sessão Ordinária do ano de dois mil e vinte e seis, e em seguida convidou a Vereadora Ivanete Kuster, para ler um versículo da Bíblia. E em ato contínuo, o Presidente solicitou a Senhora Secretária que procedesse com a leitura das matérias constantes no Expediente do Dia. **MATÉRIAS DO EXPEDIENTE:** Leitura e votação da **Ata da Quinta Sessão Ordinária** do Segundo Período da Nona Legislatura, realizada no dia 14 de abril de abril de 2026: Aprovada por unanimidade. Leitura e votação da **Ata da Segunda Sessão Extraordinária** do Segundo Período da Nona Legislatura, realizada no dia 16 de abril de abril de 2026: Aprovada por unanimidade. **Projeto de Lei nº 11**, de 15 de abril de 2026, de autoria do Poder Executivo Municipal, que “*Dispõe sobre a criação do departamento de compras e de 01(um) cargo em comissão de diretor de compras e da outras providências.*” **Projeto de Lei nº 12**, de 16 de abril de 2026, de autoria do Poder Executivo Municipal, que “*Dispõe sobre a instituição de faixas de domínio das estradas municipais no âmbito do município de São Domingos do Norte/ES, estabelece regras de uso, conservação e intervenção, e dá outras providências.*” **Projeto de Lei nº 13**, de 23 de abril de 2026, de autoria do Poder Executivo Municipal, que “*Dispõe sobre o reenquadramento por tempo de serviço dos servidores públicos efetivos do município de São Domingos do Norte/ES, e dá outras providências.*” **Projeto de Lei nº 03**, de 27 de abril de 2026, de autoria do Vereador Danilo Henrique Ballarini, que “*Institui no Município de São Domingos do Norte/ES o Projeto Vereador Mirim.*” **Ofício nº 131** de 17 de abril de 2026, de autoria da chefe de gabinete, Naisse Carvalho Ferreira, encaminhando os Projetos de Lei nº 11 e nº 12/2026. **Ofício nº 140**, de 27 de abril de 2026, de autoria da chefe de gabinete, Naisse Carvalho Ferreira, encaminhando o Projeto de Lei nº 13. **Relatório da Unidade Seccional de Controle Interno**, deste Legislativo Municipal, referente ao mês de março de 2026, para as providências cabíveis, de autoria da Senhora Marcia Roberta Zorzanelli Furtado Pereira. Não havendo outras matérias a serem lidas no Expediente do Dia, o Senhor Presidente deu prosseguimento à Sessão, passando à fase destinada ao uso da **TRIBUNA LIVRE:** Não houve inscritos. Em ato contínuo foi passado para o horário do **ORADORES:** O Senhor Presidente passou a palavra aos(as) Vereadores(as) inscritos(as). Concedida à palavra ao Senhor Vereador **LEONEL MENEGUITE:** Boa noite, a Mesa Diretora, vereadores aqui presentes, funcionários dessa Casa, todos aqui presentes, assistentes aqui presentes e todos que nos assistem pelos meios de comunicação. Hoje a minha fala vai ser breve. Na última sessão, vou voltar a falar desse assunto de novo, que eu não queria. Eu tive minha fala, depois a prefeita teve a fala dela. Aí eu cobrei nessa tribuna que eu queria fazer uma vistoria na barragem, mas acompanhado dos órgãos competentes, que é um engenheiro da prefeitura, né? E, se eu não me engano, até que a barragem não esteja concluída, se eu não me engano, acho que é o IDAF o responsável. Na fala dela, ela falou que eu poderia ir, que iria me chamar para ir lá fazer a vistoria, mas se passaram 15 dias e ninguém me procurou ainda. Por que eu estou falando isso



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE

Rua Theresa Fiorentini, 133 - Centro - São Domingos do Norte – ES CEP 29745-000

Telefone de contato: (027) 3940 0002- CNPJ 36.350.320/0001-19

www.camarasdn.es.gov.br admin@camarasdn.es.gov.br

hoje? Porque eu fui procurado. Porque muitas pessoas assistem, pelas redes sociais, a sessão e perguntaram se eu tinha ido lá fazer essa essa vistoria. Eu falei que eu não fui porque não fui acionado. Não fui, não fui convidado para fazer essa vistoria. Até acho que a vereadora Rô falou que ele iria também, vereadora Andressa, mas não chegou nenhum convite para mim, não. Eu espero que chegue, para a gente tentar resolver esse problema mais rápido possível, que era uma obra que era para dar segurança e, até então, tá dando transtorno para todos. Porque, igual eu falei, minha intenção não era vir nessa tribuna e falar sobre essa barragem, mas, igual a prefeita falou, né, que a gente tem que vir aqui e falar coisas boas. E já a minha intenção não é nem precisar de vir nessa tribuna, é ficar sentadinho ali, porque, se tiver tudo bom, a gente não precisa de cobrar. E, igual eu já falei, eu não sou de ficar muito agradecendo, porque tudo que acontece de bom a prefeitura mesmo já coloca à disposição dos nossos munícipes para ver o que está acontecendo e as obras que estão sendo concluídas. Voltando a falar de obra, sobre a última sessão também eu fiz algumas cobranças sobre as obras do município. Igual eu vou repetir de novo, tem muitas obras. A gente tem que falar o que é verdade. Só que eu estou cobrando sobre as qualidades das obras. Aí ela falou que, em meio de tantas obras, uma, duas, três, entre aspas, não faz diferença, mas não sai do bolso do vereador, não sai do bolso da prefeita, sai do bolso dos nossos munícipes. O salário nosso dos vereadores, muitos funcionários aqui presentes. Agradecer vocês por estar aqui nesta Casa, que sempre compareçam aqui, se possível. Eu sei que nem toda sessão dá para comparecer, mas toda obra que é concluída e tem um gasto, e se ela for executada, o gasto é mais ainda. Porque eu falei sobre a situação da obra que liga Dumer ao São José, e a obra que liga o asfalto, a principal até no São Francisquinho. Hoje, hoje não sei se tem alguém que mora nessa região, foi gastado mais de 5 milhões. Então você que mora ali, São Francisquinho, Divisa, Dumer, São José, São Paulo da Cruz, hoje, naquela estrada ali, não precisava de passar máquina. E essa obra que vai ser executada lá hoje, hoje não, que vai ser executada lá, sobre o asfalto, essa obra podia ser colocada em outro lugar, porque, se tivesse aquele serviço de qualidade pelo valor que foi gasto, então assim, a obra é feita. Eu nunca falei que não tem obra no município, e nem vou falar. Só que nós queremos obra de qualidade. A obra tem que ter qualidade, tem que ter fiscalização, porque esse asfalto, que vai estar para ser executado lá do Dumer ao São José poderia ser feito trabalho em outro lugar. Então assim, nós estamos falando uma obra de mais de 5 milhões e, se eu não me engano, se não me falha a memória, vai ser feita outra obra no mesmo lugar de 12 milhões. Então assim, eu não queria estar falando aqui, não queria. Eu não estou falando aqui porque eu gosto disso, não, porque eu gosto de cobrar, não, é porque meu dever é esse. Igual eu sempre falo, eu recebo para isso. Então, assim, eu queria que fossem resolvidas as coisas. Eu sei que também, às vezes é complicado você fiscalizar, eh, todas as obras ao mesmo tempo, mas só que as obras demoram muito tempo. Então, tem tempo para você fiscalizar essas obras. E, quando eu falo, não falo em uma nem duas obras, não. Não é uma nem duas obras, não. Se você passar aqui dentro do município mesmo, você vai ver, você vai ver o problema que dá nas obras. Então, tem que fazer obra? Tem que fazer obra. Só que temos que ter qualidade nas obras. É a mesma coisa a gente fazer uma casa pra gente, uma casa particular. Você quer fazer uma casa, gastar aí R\$ 100.000,00 R\$ 200.000,00, para daqui dois, três meses você ter dor de cabeça com ela? Para você precisar de reformar ela com 2, 3, 4, 5 meses, um ano? Não. Você pode até reformar, mas com bastante tempo. Então assim, eu espero que... Tô aguardando o convite da prefeita para mim lá na barragem, para tentar resolver essa situação, né, e passar uma tranquilidade para a nossa população. Muito obrigado. Boa noite a todos. Concedida à palavra a Senhora Vereadora **ANDRESSA APARECIDA FERREIRA SIQUEIRA**: Boa noite a todos, presidente, nobres vereadores e vereadoras,



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE

Rua Theresa Fiorentini, 133 - Centro - São Domingos do Norte – ES CEP 29745-000

Telefone de contato: (027) 3940 0002- CNPJ 36.350.320/0001-19

www.camarasdn.es.gov.br admin@camarasdn.es.gov.br

assistência, população que nos assiste e população que está presente aqui nessa noite. Muito obrigado. É sempre muito bom a gente ver essa Casa cheia. Isso quer dizer que vocês estão preocupados com o andamento do que está acontecendo no nosso município. Isso é muito importante. Eh, é com um coração cheio de orgulho que eu venho hoje ocupar essa tribuna, com muita gratidão, orgulho de estar aqui e falar com vocês sobre os dias trabalhados, dias vividos em prol da nossa população, em prol das famílias que me procuram, em prol das pessoas que eu tenho contato diariamente e em prol de todas as pessoas de bem que tem aos montes em São Domingos do Norte, e não é pouco não, só aqui eu tô vendo dezenas. É com uma alegria imensa poder estar aqui para representar as mulheres do meu município, as mães que acordam cedo e dormem tarde, as esposas, as esposas que sustentam seus lares com força e fé, as filhas que honram os seus pais, as trabalhadoras que movem São Domingos do Norte, acordando de madrugada e matando seus leões. Eu quero deixar claro: esse meu mandato não é só um cargo para mim, não, é uma meta de vida. Poder ajudar as pessoas que me procuram é uma honra para mim. Tentar acertar errando é humano. Mas esse mandato, para mim, foi colocado para que eu sirva e não seja servida. Esse é meu papel, e é com todo o amor e carinho que eu vou continuar exercendo enquanto Deus me permitir e me der forças. Porque São Domingos é uma terra de gente do bem, é terra de agricultor que planta esperança. É terra de comerciante que acredita. É terra de jovem que sonha. É terra de que idoso que nos ensina, na vida, o que é ser respeitado e respeitar. Vocês são motivo por eu estar aqui hoje. Cada família, cada história que eu ouço, cada sonho dessas dessa cidade é o que me move. Meus pais me ensinaram que caráter é patrimônio. Deus me ensinou que quem quiser ser maior, que seja servo. E, como serva desse povo, que eu quero caminhar todos os dias, servindo vocês com dignidade, transparência e gratidão. Acima de tudo, meu papel é ser ponte, é ser escuta, é lembrar que cada decisão pública tem que chegar em forma de cuidado na casa de vocês. Eu acredito no potencial da nossa terra, acredito na força da nossa gente e acredito que, juntos, no trabalho de união, construiremos um São Domingos muito mais forte, sem luta, sem desavenças, mas com respeito. Por isso, eu renovo meu compromisso: seguir servindo com respeito, com dedicação e com verdade, sem promessa vazia, porque trabalhar é o que eu mais gosto de fazer, porque servir é minha meta de vida. E o bem de vocês é minha alegria. Contem comigo como mulher, como mãe, como filha, como esposa, como vereadora de São Domingos do Norte. E que Deus abençoe as nossas famílias, e que cada um possa ter o discernimento para que, quando for falar ou for fazer algo, que faça com o coração leve, sem culpa e sem nenhuma preocupação de que a conta chega, mas ela não erra de remetente. Um boa noite a todos, e muito obrigado por todos terem vindo. É uma honra ter vocês aqui. E eu olho para essa, para ir para baixo nessas cadeirinhas, eu vejo muito mais mulheres, mulheres que agora poderia estar lá fazendo sua janta, ficando com seus filhos, mas estão aqui. Isso é muito bom. Mulheres, façam parte mesmo da política pública. Se atentem a tudo que está fazendo. Porque, quando a gente vai, a gente consegue. Hoje nós somos três mulheres na Câmara, mulheres diferentes, mas mulheres fortes. Mulheres com cada uma diferente da outra, mas com uma guerra muito honrosa. Temos que, cada dia, honrar a quem nos colocou aqui com verdade, acima de tudo. E eu fico muito grata em ver todas vocês aqui hoje. Muito obrigado. Boa noite. Encerrado o horário dos Oradores, foram convidadas as **LIDERANÇAS PARTIDÁRIAS**. Concedida à palavra ao Senhor Vereador **DANILO HENRIQUE BALLARINI (PODEMOS)**: Boa noite, senhor presidente, nobres Edis, pessoas que nos acompanham aqui pelo meio de comunicação e pessoas que estão aqui na Câmara Municipal hoje. Também cumprimento, né, o nosso secretário de saúde, o Angin da Defesa Civil, os nossos diretores, o secretário de esporte, os nossos agricultores, Valdecir da Lotérica, que sempre tem acompanhado



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE

Rua Theresa Fiorentini, 133 - Centro - São Domingos do Norte – ES CEP 29745-000

Telefone de contato: (027) 3940 0002- CNPJ 36.350.320/0001-19

www.camarasdn.es.gov.br admin@camarasdn.es.gov.br

aí a política do nosso município, o Luiz, nosso companheiro aí de guerra, Luiz da Rádio. Que bom tê-los aqui, e que Deus possa estar abençoando a cada um de nós. Eu apresentei, hoje, um projeto que eu protocolei hoje cedo, a respeito de instituir no município de São Domingos do Norte o projeto Vereador Mirim. O que que é esse projeto Vereador Mirim? Esse projeto, ele mostra a importância da Câmara Municipal, que esses jovens, eles precisam estar presente na Câmara. Eu lembro quando eu tinha meus 13 anos de idade e eu vinha aqui assistir as sessões, e graças a Deus, Deus tem me concedido aí meu segundo mandato, porque eu não desisti e sempre acompanhando os trabalhos do legislativo, do executivo, e onde eu estou aqui hoje, porque Deus me deu a capacidade e me honrou. Mas este projeto, o que que fala neste projeto? Aonde nós vamos discutir ainda esse projeto e também a gente aceita e deve aceitar a população dar sua opinião deste projeto, né? Abrir edilidade as crianças e jovens da rede municipal, estadual e particulares pertencente aos estabelecimentos de ensino de São Domingos do Norte, cursando o ensino fundamental do sexto ano até o nono ano. No artigo terceiro, o projeto Vereador Mirim será envolvido em consonância com a Secretaria Municipal de Educação, com a diretoria das escolas, que definirão a ordem das escolas que participarão do projeto. Eu penso que esse projeto, ele é bacana. Ele é bacana, pois aquele aluno que não conhece o que é uma política de verdade, uma política que vai levar benfeitorias às comunidades, levar benfeitoria aos bairros e, principalmente, a toda a população e o agricultor deste município, que ele possa estar crescendo em querer participar de uma política boa do nosso município. Também hoje protocolei, onde vai ser lido na próxima sessão, uma indicação do número 34. Solicito a realização de estudo de viabilidade financeira para a equiparação do auxílio alimentação entre os servidores contratados e os efetivos. Que a nossa prefeita Ana Izabel, assim como ela deu o ticket para os contratados, que agora ela possa melhorar os servidores contratados deste município, igualando junto com os servidores efetivos do nosso município. Fiz uma outra indicação a respeito das substituições de latões de lixo por contêiners adequado para coleta mecanizada, né? São aqueles latões de lixo maiores, aonde o caminhão pega e ali exige, e pouca mão de obra, porque ele automaticamente, já joga ali aquele resíduo dentro do caminhão, e o seu descarte, vai para Colatina. Uma outra indicação que eu protocolei nessa Casa hoje, que vai ser lido também na próxima, que seja providenciado o calçamento da comunidade do Braço do Sul, Campostrine, mais conhecido como Pindura Saia, especificamente no trecho em frente ao campo de bola, com a área aproximadamente de 400 m. Algumas pessoas, me procuraram para ver se eu poderia estar fazendo essa indicação, e eu até com, né, ali naquela localidade nós temos vários colegas, vários amigos e nós temos também um secretário de obras, Elivelton, que vem fazer um trabalho bacana no município. Então eu tô fazendo essa indicação e já vou estar pedindo para poder fazer o projeto, ir atrás deste recurso para poder beneficiar aquelas pessoas daquela comunidade. Observei também que o Elivelton, ele veio fazendo algumas substituições de alguns latões, no município, por latões de plástico, porque os latões de ferro realmente eles ficam mais pesados e as pessoas que trabalham às 3 horas da manhã, 3:30 da manhã, têm uma certa dificuldade. Então, por isso que eu venho pedir aqui, junto com o secretário de obra, junto com o poder executivo, aproveitar que a nossa chefe de gabinete está aqui presente para poder olhar e ver se há essa viabilidade para fazer essa substituição. Foi mencionado aqui, né, o vereador Leonel citou a respeito da estrada do Dumer ao São José. Eh, no mandato passado, a empresa veio aqui dar explicação a respeito daquela estrada. O senhor, estava presente, se eu não me engano, né? E ele informou que tem garantia de 2 anos, assim como na época, foram 5 anos? *Aparteando o Vereador Leonel Meneguete:* É, até onde eu puxei? Eu li o contrato. Pode falar?



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE

Rua Theresa Fiorentini, 133 - Centro - São Domingos do Norte – ES CEP 29745-000

Telefone de contato: (027) 3940 0002- CNPJ 36.350.320/0001-19

www.camarasdn.es.gov.br admin@camarasdn.es.gov.br

Vereador Danilo concede a parte ao Vereador Leonel: Pode! Vereador Leonel: Eu li o contrato, eu tenho o contrato, só que eu acredito que é 5 anos. Só que, vereador Danilo, como teve a reunião aqui, mas não foi decidido nada, eu lembro. Só que é o seguinte: se você qualquer coisa que você faz numa obra, ela perde a garantia. E naquela obra foi passada máquina. Inclusive, eu lembro que foi passada máquina naquela estrada da Divisa. Não no São José ao Dumer, eu não sei, não sei te falar, mas da estrada da Divisa foi passado máquina, tudo que você mexe, você quebra garantia. É igual carro, igual a casa, igual tudo, entendeu? Então, assim, a empresa veio aqui, mas não deu, que eu me lembro, não. Dando continuidade à sua fala o Vereador Danilo: Então, da mesma forma que nós solicitamos a presença da empresa, vamos oficializar, vamos chamar a empresa novamente aqui. Apesar que este recurso que foi colocado, na época foi um recurso do estado, né, não foi um recurso do município. E se o município não pegasse esse recurso que foi aplicado, nessas localidades, o senhor, terceiro mandato, o senhor sabe muito bem disso, nós iríamos perder esse investimento que o estado tava colocando aqui no nosso município. E agradecer a Deus aí, né, por mais esse dia. Então, essas são as minhas palavras, e que Deus continue abençoando a cada um de nós.

LEITURA DA ORDEM DO DIA: *A leitura foi realizada pelo 2º Secretário, o Vereador Patrick Mota: Boa noite a todos. Processo nº 110, de 15 de abril de 2026, às 13h07min da tarde. CPF 890.***.***-72. Requerente Carlos Alberto Ferreira. Detalhamento: Denúncia por infração política administrativa com pedido de recebimento de instauração de processo de cassação de mandato em face da vereadora Andressa Aparecida Ferreira Siqueira. Assim, foi encerrada a Leitura da Ordem do Dia. Nesse momento, para dar prosseguimentos aos trabalhos, o presidente solicitou o servidor Luís Henrique Teixeira dos Reis Guerra, que se encontrava em serviço no plenário, que procede à leitura integral da denúncia que consta do Processo nº 110/26 para conhecimento do Plenário.*

LEITURA DA DENÚNCIA: *Boa noite a todos. A Câmara Municipal de São Domingos do Norte, excelentíssimo senhor presidente da Câmara Municipal, Carlos Alberto Ferreira, brasileiro, portador do RG nº 1****4, SSP, Espírito Santo, e CPF número 890.***.***- 72. Nascido em 8 de dezembro de 1966, natural de Colatina, Espírito Santo, filho de José Ferreira e Carmelita Maria Guaitoline Ferreira, residente domiciliada no Córrego Dumer, zona rural de São Domingos do Norte, Espírito Santo. Cep: 2974500. Cidadão eleitor deste município, vem, com fundamento no decreto lei nº 201 de 1967, especialmente em seus artigos 5º, 7º e 8º apresentar a presente denúncia por infrações político-administrativas, com pedido de recebimento e instauração de processo de cassação de mandato, em face da vereadora Andressa Aparecida Ferreira Siqueira, com endereço funcional na Câmara Municipal de São Domingos do Norte, situada na Rua Teresa Fiorentine 133, Centro, São Domingos do Norte, pelos fatos e fundamentos a seguir expostos. Dos Fatos: A presente denúncia não se funda em episódio isolado, mas em uma sequência de condutas reiteradas praticadas pela denunciada no exercício do mandato de vereadora, todas marcadas por um mesmo traço: utilização da função parlamentar como instrumento de intimidação dos servidores públicos municipais, com ofensas verbais, desacato funcional, exposição vechatória, pressão moral e, em alguns casos, tentativa de constranger agentes públicos à prática de atos administrativos indevidos em favor de terceiros. Os boletins de ocorrência lavrados contra a denunciada revelam um padrão de abuso institucional, especialmente em repartições municipais ligadas à saúde e à assistência social. Fato envolvendo a vítima Ângelo Anastácio Zorzanelli: Boletim de ocorrência número 5804 2592. Data do fato, dia 12 de maio de 2025, no local Câmara Municipal de São Domingos do Norte. Segundo consta do boletim de ocorrência juntado ao inquérito, a vítima Ângelo Anastácio Zorzanelli relatou que a denunciada, em ambiente institucional da própria Câmara Municipal, dirigiu-se a ele de forma agressiva, exaltada*



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE

Rua Theresa Fiorentini, 133 - Centro - São Domingos do Norte – ES CEP 29745-000

Telefone de contato: (027) 3940 0002- CNPJ 36.350.320/0001-19

www.camarasdn.es.gov.br admin@camarasdn.es.gov.br

e ofensiva, elevando o tom de voz e lhe dispensando tratamento manifestamente incompatível com a urbanidade mínima exigida do agente político. O contexto narrado não foi de mera divergência verbal ou debate político legítimo, mas de hostilidade pessoal dirigida a servidor agente, em espaço público institucional, com humilhação e constrangimento perante terceiros. A gravidade do episódio reside no fato de que a denunciada, investida no cargo de vereadora, ao invés de zelar pela dignidade da instituição legislativa e pelo respeito recíproco no trato com agentes públicos, transmutou o exercício do mandato em instrumento de agressão verbal e de imposição intimidatória, ferindo frontalmente o decoro parlamentar. O boletim revela, já nesse primeiro marco cronológico, que a denunciada não se limitava a fiscalizar. Ela atuava de forma pessoalmente ofensiva e institucionalmente abusiva. Fato envolvendo a vítima Silvano dos Santos Caldeiras Zanete Liberato: Boletim de ocorrência número 59054448. Data do fato, 5 de setembro de 2025. Local contexto funcional ligado ao Cras e à distribuição e guarda das cestas básicas. No episódio seguinte, a vítima Silvano dos Santos Caldeiras Zanete Liberato relatou que a denunciada compareceu ao local de trabalho da servidora e passou a questionar, pressionar e constranger a vítima acerca das cestas básicas que estariam guardadas no Cras. A narrativa constante do boletim descreve uma abordagem impositiva, acusatória e intimidatória, dirigida à servidora pública no exercício de suas funções, produzindo constrangimento pessoal e funcional. O que se observa, mais uma vez, é a ultrapassagem do limite da fiscalização parlamentar. A vereadora, em vez de adotar os instrumentos legais próprios de seu mandato, como requerimentos, pedidos formais de informação, fiscalização institucionalizada e representação administrativa, teria escolhido o caminho da pressão direta sobre a servidora, em ambiente de trabalho, fazendo incidir sobre ela o peso simbólico e político do cargo. O episódio demonstra um padrão de conduta em que o mandato não é exercido com função pública responsável, mas como mecanismo de intimidação pessoal de agentes da administração municipal. Fato envolvendo a vítima Vanderlei Barbosa: Boletim de ocorrência número 59585532. Data do fato, 3 de novembro de 2025. Local: Posto de Saúde Francisco Aragão, São Domingos do Norte. Conforme o boletim lavrado em favor de Vanderlei Barbosa, coordenador de frotas da saúde, a denunciada compareceu ao posto de saúde e passou a interpelá-lo de maneira agressiva quanto ao veículo da Secretaria de Saúde, sua utilização, paradeiro, chave e disponibilidade. O relato indica que Andressa exigia explicações em tom elevado e opressor, com insistência constrangedora, em pleno ambiente funcional, atingindo a dignidade do servidor perante colegas e usuários da unidade. A narrativa constante do boletim mostra que não se tratou de simples esclarecimento, mas de abordagem coercitiva e intimidatória, em que a denunciante teria transformado o espaço público da saúde em cenário de cobrança pessoal e exposição pública do servidor. O episódio é grave porque, além da agressividade verbal, evidencia o intento de submeter o servidor à força política do mandato, como se a função de vereador autorizasse interrogar, pressionar e moralmente subjugar agentes da administração municipal fora de qualquer procedimento formal. Fato envolvendo a vítima Maria Caroline Santana de Jesus: Boletim de ocorrência número 60020914. Data do fato, 22 de dezembro de 2025. Local: Cras, Programa Bolsa Família, São Domingos do Norte, Espírito Santo. Este é, talvez, o episódio mais grave de todos, porque ele emerge não apenas abuso verbal, mas tentativa de constranger servidora pública à prática de ato administrativo ilícito em favor de munícipe assistida pela própria vereadora. Conforme o boletim originário do inquérito e o posterior termo de declaração da vítima Maria Caroline Santana de Jesus, coordenadora do Programa Bolsa Família no Cras, a denunciada compareceu ao local exigindo a realização de cadastro em programa social para a terceira pessoa. Embora a servidora houvesse explicado que o benefício dependia do cumprimento de critérios legais e de análise do



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE

Rua Theresa Fiorentini, 133 - Centro - São Domingos do Norte – ES CEP 29745-000

Telefone de contato: (027) 3940 0002- CNPJ 36.350.320/0001-19

www.camarasdn.es.gov.br admin@camarasdn.es.gov.br

governo federal, a vítima relatou que a denunciada insistiu de forma ríspida, exaltada e autoritária, afirmando, em essência, que as regras não seriam assim, entre aspas, fazendo referências à prefeitura, ao poder político que detinha e à possibilidade de afetar a permanência funcional da servidora. O conteúdo da narrativa indica que Andressa pressionou moralmente a servidora para que violasse critérios objetivos de cadastramento e concessão de benefício social em favor de pessoa por ela patrocinada politicamente. Não se trata aqui de mero destempero verbal. Trata-se, em tese, de uso do mandato para forçar a máquina administrativa a atender interesse privado específico, mediante intimidação funcional. Os depoimentos colhidos no inquérito reforçam esse núcleo factual. A vítima sustentou que a denunciada queria o cadastramento, mesmo diante da informação de que a beneficiária indicada não se enquadraria nos requisitos. A testemunha Jeidson Ribeiro confirmou a ida da denunciada ao local e a insistência quanto ao cadastro. E Rubiana Veck Ribeiro, pessoa indicada ao benefício, confirmou que a vereadora a acompanhou e interveio em seu favor. Embora as testemunhas procurem dar à intervenção contornos de auxílio, a materialidade política do fato permanece. A denunciada teria ingressado pessoalmente no órgão administrativo para pressionar a servidora responsável pela triagem técnica, valendo-se do peso do cargo para influenciar um ato vinculado a critérios legais. Fato envolvendo a vítima Carlos Júnior dos Santos: Boletim de ocorrência número 6098 8904. Data do fato, 6 de abril de 2026. Local, unidade de saúde neste município. No boletim registrado por Carlos Júnior dos Santos, motorista da saúde, consta que a denunciada interferiu em situação envolvendo atendimento e transporte de pacientes, dirigindo-se ao servidor em tom ríspido, coercitivo e intimidatório. Segundo o relato, enquanto a comunicante se encontrava em serviço, a vereadora passou a questioná-lo e pressioná-lo no contexto do deslocamento de paciente para Colatina, com cobranças e censuras que extrapolariam a fiscalização regular. O próprio histórico do boletim descreve que a comunicante se sentiu coagido pela postura da denunciada. A presença, no arquivo de documentos, de atendimento de urgência relacionado ao contexto reforça que o fato se deu em cenário de sensibilidade assistencial, em que a serenidade funcional era indispensável. Ainda assim, segundo a vítima, a denunciada teria escolhido agir por meio da pressão pessoal sobre servidor que apenas executava o serviço público, como se o mandato lhe conferisse autoridade hierárquica sobre os profissionais da saúde. Fato envolvendo a vítima Jezabel Pessali Ignácio: Boletim de ocorrência número 600 1821. Data do fato, 8 de abril de 2026. Local unidade de saúde, no setor vinculado à farmácia e à disponibilidade de medicamentos. Por fim, a vítima Jezabel Pessali Ignácio, enfermeira, relatou que a denunciada compareceu à unidade para questionar a disponibilidade de medicamentos e o funcionamento do atendimento, fazendo-o de modo acusatório, invasivo e desrespeitoso. Segundo o boletim, a abordagem gerou exposição da servidora no local de trabalho, em contexto de atendimento ao público, atribuindo à profissional responsabilidades e omissões de forma intimidante. O que emerge desse episódio final é a repetição de um mesmo padrão. A denunciada não se valeria das vias institucionais próprias à atividade parlamentar, mas de incursões pessoais, gravações, interrogações em tom opressor e pressão moral direta sobre servidores municipais, especialmente da saúde. A servidora teria sido colocada em posição vechatória e defensiva, como se devesse submeter-se à vontade política imediata da vereadora. Mais uma vez, o mandato aparece instrumentalizado como ferramenta de constrangimento funcional e não como expressão republicana de fiscalização. Do contexto geral de abuso do mandato e de desvio de finalidade. A leitura cronológica dos boletins evidencia um quadro unitário de comportamento. Não se está diante de fatos isolados e desconexos. Há, ao contrário, um padrão progressivo de conduta em que a denunciada adentra repartições públicas municipais e ambientes de prestação de serviços essenciais,



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE

Rua Theresa Fiorentini, 133 - Centro - São Domingos do Norte – ES CEP 29745-000

Telefone de contato: (027) 3940 0002- CNPJ 36.350.320/0001-19

www.camarasdn.es.gov.br admin@camarasdn.es.gov.br

interpela servidores em exercício, muitas vezes em frente a colegas, pacientes e munícipes, emprega linguagem ofensiva, ríspida e humilhante, substitui os instrumentos institucionais do mandato por intimidação pessoal, pressiona agentes públicos a adotarem providências administrativas ao arrepio dos critérios técnicos, cria um ambiente de nação moral indevida, como se o mandato de vereadora lhe atribuisse ascendência hierárquica sobre os servidores do executivo. Esse contexto é ainda corroborado por documentos complementares juntados aos autos, como a ata de registro de ocorrências e a nota de repúdio subscrita por servidores, moradores e usuários da unidade de saúde Eugênio Malacarne, que descrevem entradas sem comunicação prévia, gravações indevidas, divulgação de vídeos, uso de linguagem inadequada, intimidação de servidores, perturbação da rotina da unidade e desrespeito funcional. Tais documentos, embora não substituam a prova dos boletins, reforçam o cenário de reiteração e habitualidade de comportamento incompatível com a dignidade do mandato. Do enquadramento jurídico no Decreto Lei nº 201 de 1967. Os fatos acima descritos, em tese, amoldam-se às infrações político-administrativas de vereador previstas no artigo 7º do Decreto Lei nº 21 de 1967, especialmente artigo 7º, inciso 1, utilização do mandato para a prática de atos de corrupção ou de improbidade administrativa. É juridicamente plausível sustentar a incidência desse dispositivo, sobretudo no episódio envolvendo Maria Carolina Santana de Jesus, em que a denunciada, conforme o conjunto narrativo do boletim de ocorrência número 60020914, teria utilizado a autoridade política do mandato para constranger servidora do CRAS a promover cadastramento e encaminhamento indevido em favor de pessoa por ela patrocinada. A conduta, em tese, caracteriza desvio de finalidade do mandato, buscando obter tratamento administrativo privilegiado para terceiro, em afronta à impessoalidade, moralidade e legal administrativa. Ainda que a apuração criminal siga seu próprio curso, para fins político-administrativos, basta reconhecer, em tese, que o mandato parlamentar não pode ser convertido em instrumento de pressão personalizada sobre a burocracia pública para favorecer assistidos políticos da vereadora. Esse uso patrimonializado e personalista da função legislativa é incompatível com os deveres de probidade, impessoalidade e respeito à administração pública. Artigo 7º, inciso 3, proceder de modo incompatível com a dignidade da Câmara ou faltar com decoro na sua conduta pública. Todos os episódios descritos envolvendo Ângelo Anastácio, Silvany, Vanderlei, Maria Caroline, Carlos Júnior e Jezabel Pessali evidenciam, em tese, a incidência do artigo inciso 3 do Decreto Lei nº 201 de 67. O que se extrai dos boletins é uma sequência de condutas marcadas por destempero, agressividade verbal, exposição vechatória de servidores, constrangimento moral, pressão indevida e abuso do peso político do mandato. O decoro parlamentar não é conceito ornamental. Ele expressa dever jurídico de compatibilidade entre a conduta pública do vereador e a dignidade da instituição que representa. Quando a parlamentar transforma repartições municipais em palco de humilhação de servidores, convertendo o mandato em meio de coação moral e constrangimento administrativo, tem-se, em tese, falta grave ao decoro e comportamento incompatível com a dignidade da Câmara. Do cabimento da denúncia e do processamento: O Decreto Lei nº 201 de 1967 admite que a denúncia seja formulada por qualquer eleitor, por escrito, com exposição dos fatos e indicação das provas. Também há precedente do STJ reconhecendo que o rito do artigo 5º do diploma, embora textualizado para prefeitos, é aplicável aos vereadores, o que autoriza o recebimento formal desta peça, sua leitura em plenário, deliberação sobre a admissibilidade e, se recebida, a constituição da respectiva comissão processante na forma legal e regimental. Por cautela, o processamento deve observar, além do Decreto Lei nº 201 de 67, a Lei Orgânica Municipal e o regimento interno da Câmara Municipal de São Domingos do Norte, naquilo em que complementarem o rito, sem contrariar as garantias do devido processo legal, do contraditório e



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE

Rua Theresa Fiorentini, 133 - Centro - São Domingos do Norte - ES CEP 29745-000

Telefone de contato: (027) 3940 0002- CNPJ 36.350.320/0001-19

www.camarasdn.es.gov.br admin@camarasdn.es.gov.br

da ampla defesa. Das provas: A presente denúncia é instruída e amparada, desde logo, pelos boletins de ocorrência e documentos já mencionados, especialmente os registros referentes às vítimas Maria Caroline Santana de Jesus, Ângelo Anastácio Zorzanelli, Silvano dos Santos Caldeira Zanete Liberato, Vanderlei Barbosa, Carlos Júnior dos Santos e Jezabel Pessali Ignácio, além das declarações constantes do inquérito policial e dos documentos administrativos correlatos. Requer-se, ainda, a produção de prova testemunhal, oitiva do seguinte rol: Jeidson Ribeiro, brasileiro, solteiro, filho de Lucineia da Consolação e de João Carlos, natural de São Gabriel da Palha, residente na rua Mário Caetano, nº 49, bairro Centro, São Domingos do Norte. Rubiana Veck Ribeiro, brasileira, solteira, filha de Adriana Silva Veck e de Rubson Ribeiro, natural de Vila Velha, Espírito Santo, residente em outro local, nº 0, São Domingos do Norte, Espírito Santo. Maria Caroline de Santana de Jesus, brasileira, solteira, filha de Irlane Pereira Santana e Delivando de Jesus, natural de Itaju do Colônia, Bahia, residente na rua Geralda Beata de Souza, nº 55, bairro Caixa da Água, São Domingos do Norte, Espírito Santo. Ângelo Anastácio Zorzanelli, brasileiro, divorciado, filho de Ângelo Zorzanelli e de Lucina Tibel Zorzanelli, residente na rua Arlete Zorzanelli Furtado, nº 68, São Domingos do Norte. Silvano dos Santos Caldeiras, Zanete Liberato, brasileira, casada, filha de Silvio Caldeira Campos e de Avani dos Santos Caldeira, natural do Rio de Janeiro, residente na rua projetada, bairro Caixa d'Água, São Domingos do Norte. Vanderlei Barbosa, brasileiro, casado, coordenador de frotas da saúde, filho de Amantino Barbosa e de Ormesinda Cândida de Souza Barbosa, com endereço profissional na rodovia Getter Lopes de Farias, bairro Emílio Calegari, São Domingos do Norte, no PA Francisco Aragão. Carlos Júnior dos Santos, brasileiro, solteiro, motorista, filho de Nazi dos Santos e Edite Laudelina dos Santos, com endereço profissional na rodovia Getter Lopes de Farias, bairro Emílio Calegari, São Domingos do Norte, Espírito Santo, no PA Francisco Aragão. Jezabel Pessali Ignácio, brasileira, casada, enfermeira, filha de João Bosco Pessali e Mariete Vial Pessali, residente no Córrego São Gabriel, zona rural, município de São Gabriel da Palha, Espírito Santo. Dos pedidos. Diante do exposto, requer o denunciante o recebimento da presente denúncia, por preencher os requisitos formais do Decreto Lei nº 201 de 67, com a exposição circunstanciada dos fatos e a indicação das provas, sua leitura em plenário e submissão à deliberação de admissibilidade, na forma legal, regimental e orgânica aplicável; a instauração do competente processo político-administrativo em face da vereadora Andressa Aparecida Ferreira Siqueira, com a constituição da comissão processante; a citação ou notificação da denunciada para apresentar defesa prévia, querendo, no prazo legal, com plena observância do contraditório e da ampla defesa; a produção de todas as provas admitidas, especialmente documental e testemunhal, coletiva das pessoas acima arroladas. Ao final, seja julgada procedente a presente denúncia, reconhecendo-se que a denunciada, em tese, incorreu nas infrações político-administrativas previstas no artigo 7º, incisos 1 e 3, do Decreto Lei nº 201 de 1967, aplicando-se a sanção de cassação do mandato na forma da lei. Nesses termos, pede deferimento. São Domingos do Norte, Espírito Santo, 15 de abril de 2026, Carlos Alberto Ferreira. **Encerramento da Ordem do Dia.** Encerrada a leitura da Ordem do Dia, bem como da denúncia, nos termos do artigo 5º, inciso 2, do Decreto-Lei nº 201, de 27 de fevereiro de 1967, que dispõe sobre a responsabilidade dos prefeitos e vereadores e das suas providências, a Presidência submeteu ao Plenário o seu recebimento e informou que, conforme legislação aplicável, o recebimento da denúncia depende do voto favorável da maioria dos vereadores presentes. Assim, os vereadores que fossem favoráveis ao recebimento da denúncia e instauração do processo de cassação do mandato deveriam declarar seus votos verbalmente, dizendo “sim” para favorável ou “não” para o contrário. A votação começou com a vereadora Rosângela. Os vereadores Rosângela, Patrick, Celso,

9



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE

Rua Theresa Fiorentini, 133 - Centro - São Domingos do Norte – ES CEP 29745-000

Telefone de contato: (027) 3940 0002- CNPJ 36.350.320/0001-19

www.camarasdn.es.gov.br admin@camarasdn.es.gov.br

Danilo, Ivanete, Vanildo e Sérgio declararam “sim”. O vereador Leonel teve voto contrário e disse “não”, ficando 07 votos para “sim” e 01 voto para “não”. Neste momento, o Presidente declarou o recebimento da denúncia pelo Plenário, ficando instaurado o processo. Tendo sido aprovado o recebimento da denúncia pelo Plenário, nos termos do artigo 5º, inciso 2, do Decreto-Lei nº 201, de 1967, foi passada, nessa sessão, a constituição da Comissão Processante. A Comissão seria composta por três vereadores sorteados entre os desimpedidos, conforme determina a legislação. O Presidente solicitou ao Segundo-Secretário que procedesse com o sorteio dos nomes. Nos nomes relacionados para o sorteio constavam: Ivanete Kuster (Podemos), Leonel Meneguete (Solidariedade), Rosângela Silvestre Nogueira (MDB), Danilo Henrique Ballarini (Podemos), Patrick Mota (MDB) e Vanildo Salvador (Solidariedade). **Formação da Comissão:** Vereadora Ivanete Kuster, Vereador Patrick Mota e Vereador Leonel Meneguete. Nos termos legais, os membros da Comissão se reuniram na sala de reuniões e elegeram entre si o Presidente, o Relator e o Membro. Após discussão entre os membros, foi comunicada a seguinte composição da Comissão: como Presidente, o Vereador Patrick Mota, como Relatora, a Vereadora Ivanete Kuster e, como Membro, o Vereador Leonel Meneguete. Declarada formalmente constituída a Comissão Processante, que dará prosseguimento aos trabalhos na forma da lei. E, não havendo mais nada a tratar, em nome de Deus, o Senhor Presidente declarou encerrada a Sessão e convidou a todos para a próxima sessão extraordinária, que se realizará no dia 11 de maio de 2026, às 18 horas. E, para constar, registrou-se a presença dos seguintes Vereadores: Andressa Aparecida Ferreira Siqueira, Celso Meneguete Padilha, Danilo Henrique Ballarini, Ivanete Kuster, Leonel Meneguete, Patrick Mota, Rosângela Silvestre Nogueira, Sérgio Luiz Tamanini e Vanildo Salvador. Do que, para constar, eu, Camila Zonta Zorzanelli, servidora designada desta Casa de Leis, lavrei a presente Ata, que, após sua discussão e aprovação, será assinada pelo Presidente e pela Primeira-Secretária.

Câmara Municipal de São Domingos do Norte, 27 de abril de 2026.

Aprovada como redigida em 11 de maio de 2026.

SÉRGIO LUIZ TAMANINI
Presidente

ANDRESSA APARECIDA FERREIRA SIQUEIRA
Primeira-Secretária